



PROJETO DE LEI Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera o traçado da Rua Felisbino Antonio, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A Rua "**FELISBINO ANTONIO**", denominada através do Decreto Municipal nº 19, de 15 de outubro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Tem início na Rua Percy Luiz Wendler, no ponto de coordenadas SAD69 649262.505E e 7183192.950N e fim na Rua Julio Bugnhaki, no ponto de coordenadas SAD69 649756.512E e 7182844.732N"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de março de 2023.

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:837240972

Assinado de forma digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.04.11
09:36:22 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

20838/2023
11/04/23
RJ

APROVADO
Em 4ª discussão.
Sala das Sessões 24 de 04 de 2023

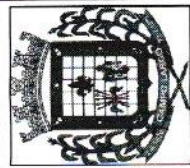
Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 02 de 05 de 23

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 02 de maio de 2023

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - RUA FELISBINO ANTONIO

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
MARÇO/2023

FRANCHA
01/01